



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE DE

DE 2011

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina, com sede no Município de Teresina.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da Declaração de Utilidade Pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto, se houverem; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de setembro de 2011.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**
1º Secretário

Dep. **LIZIÉ COELHO**
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.006360/11
Senha: 74B8F35

AL-P-(SGM) Nº 281

Teresina(PI), 03 de outubro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Dep. FÁBIO NOVO** que:

“Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL